Prefeitura do Município de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 653

(25 de Junho de 1.970)

Dispõe sôbre cessão em comodato de um aparelho telefônico.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu [redacted], na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a ceder em comodato, ao Colégio Estadual "Walther Weissflog", um aparelho telefônico de linha nº 178.

ARTIGO 2º - O têrmo de comodato deverá ser assinado pela Diretora do Colégio Estadual.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de Junho de 1.970.-

AMERIGO MASCHIELLI

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de Junho de 1.970.-

ANTONIO CASPAR

-RESP. PELO EXPED. DA SECRETARIA-